



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

MENSAGEM Nº 046/2022

**Câmara Municipal
Estrela D'Oeste**

Protocolo nº 1459/2022

Em 20 / 06 / 22

Horário 09 : 37

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE/SP:

[Handwritten signature]
Responsável

Valho-me do presente para encaminhar à apreciação dos nobres Vereadores e Comissões desta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei Municipal nº. 046/2022, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste.

Tem o presente projeto de Lei a finalidade de solicitar autorização para abertura de crédito adicional objetivando recursos orçamentários para **aquisição de equipamento e material permanente (veículo), serviços de terceiros pessoa jurídica e material para o setor da saúde do município.**

Os recursos utilizados para o referido crédito adicional serão suportados com Excesso de Arrecadação devido a Repasse de Emendas Estaduais em 2022, conforme segue:

- Emenda Custeio – Demanda 2022.019.37327 – Resolução SS nº 51, de 19/05/2022;
- Emenda Custeio – Demanda 2022.234.38401 – Deputado Estadual Professor Walter Vicioni;
- Emenda Aquisição de Veículo - Demanda 2022.092.36012 – Deputado Estadual Thiago Auricchio.

Vale a pena trazer à luz, o esclarecimento de que o recurso utilizado para o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** está amparado no art. 43, §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Além disso, nos cumpre, enquanto órgão centralizador do planejamento e contabilidade municipal, cuidar pelo atingimento dos percentuais e objetivos descritos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais normas legais.

Sem mais para o momento, e ciente de que poderemos contar com especial atenção de Vossas Excelências para a aprovação desta iniciativa, aproveito o ensejo para consignar protestos de elevada estima e profunda consideração.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 15 de junho de 2022.



MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ PELARIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Estrela d'Oeste/SP.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 046/2022

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2022 do Município de Estrela d'Oeste."

MARCOS ANTONIO SAES LOPES, Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do exercício de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 4.023 de 09 de dezembro de 2021, **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para criar as seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01	SECRETARIA DE SAÚDE
10.301.0006.2109	Serviço de Atenção Primária
3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte:	02 – Transferência e Convênios Estaduais
Código Aplicação:	300.075–Emenda Custeio – Demanda 2022.019.37327. R\$ 50.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte:	02 – Transferência e Convênios Estaduais
Código Aplicação:	300.076–Emenda Custeio – Demanda 2022.234.38401.R\$ 100.000,00
10.301.0006.1040	Aquisição de Veículo p/ Secretaria de Saúde
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte:	02 – Transferência e Convênios Estaduais
Código Aplicação:	300.077 – Aq. Veículo – Demanda 2022.092.36012 ...R\$ 200.000,00
Total.....	R\$350.000,00

Artigo 3º - O valor do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação referentes às Emendas Parlamentares Demanda nº 2022.019.37327, Demanda nº 2022.234.38401 e Demanda nº 2022.092.36012 na forma do Inciso II, § 1º - Art. 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

Artigo 4º – Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

Artigo 5º – Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, 15 de junho de 2022.



MARCOS ANTONIO SAES LOPES
Prefeito Municipal